



Regulamento da Promoção “Sorteio de Matrículas 2025”

1. Período da Promoção

A promoção "Prêmios de Matrícula 2025" ocorrerá nos meses de setembro e outubro de 2024.

2. Prêmios

- 1 iPhone 15 Apple (128GB Tela de 6,1", 5G e Câmera de 48 MP)
- 1 Console PS5 Slim Digital (1TB)
- 1 Tablet Samsung Galaxy Tab S6 Lite (64GB)

3. Datas dos Sorteios

Os sorteios serão transmitidos ao vivo através da conta oficial da unidade escolar no Instagram nas seguintes datas: 27/09/2024, 04/10/2024 e 11/10/2024

4. Acompanhamento dos Sorteios

Em cada sorteio, 2 pais serão convidados para acompanhar todo o processo do sorteio, garantindo a transparência.

5. Como Participar

Para concorrer, siga as etapas abaixo:

- 5.1 Assine e entregue o contrato de matrícula na secretaria.
- 5.2 Solicite os cupons da promoção e deposite-os no baú localizado na recepção da unidade escolar até o dia anterior às datas programadas de cada sorteio.

6. Participação nos Sorteios

- 6.1 Os alunos que fizerem a matrícula até 26/09/2024 participarão dos três sorteios.
- 6.2 Os alunos que fizerem a matrícula até 03/10/2024 participarão dos sorteios dos dias 04/10/2024 e 11/10/2024.
- 6.3 Os alunos que fizerem a matrícula até 09/10/2024 participarão do sorteio do dia 11/10/2024.

7. Regras de Premiação

7.1 Não será permitida a premiação do mesmo aluno em dois sorteios. Caso um aluno seja sorteado novamente, um novo sorteio será realizado imediatamente após a confirmação.

8. Condições de Participação

- 8.1 A matrícula é gratuita.
- 8.2 Apenas alunos que estudaram na mesma unidade escolar no ano de 2024 e que não apresentam pendências com a secretaria e/ou a tesouraria escolar estarão aptos a participar.

9. Entrega dos Prêmios

- 9.1 Os prêmios serão entregues no primeiro dia de aula após o sorteio.
- 9.2 O responsável legal e/ou financeiro do aluno vencedor deve comparecer à unidade escolar para a retirada do prêmio.
- 9.3 A entrega será registrada e divulgada nas mídias sociais da unidade escolar.

10. Considerações Finais

- 10.1 A escola se reserva o direito de alterar ou encerrar a promoção a qualquer momento, sem aviso prévio, respeitando os benefícios já adquiridos pelos participantes até a data da alteração ou encerramento.
- 10.2 Quaisquer dúvidas ou situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela direção da escola.

Este regulamento entra em vigor a partir da data de seu lançamento e é válido para a promoção "Prêmios de Matrícula 2025" realizada nos meses de setembro e outubro de 2024.